



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 39-3111 **138**

DECRETO Nº 5491 , DE 10 DE JUNHO DE 1986

DENOMINA RUA BENEDICTO PINTO  
A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA BENEDICTO PINTO a atual Rua "2" do Loteamento Recando dos Coqueirais, situada no Bairro da Estiva, com início na Rua "5" e término no sistema de recreio do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:


"RUA BENEDICTO PINTO (NINO)  
(antiga Rua "2")  
Comerciante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de JUNHO de 1986,  
341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL